

## ALERTA PARA O RISCO DE ROMPIMENTO DE BARRAGENS

A Prefeitura Municipal de Itaberaí, por meio da Agência Municipal Meio Ambiente, Turismo e Cultura - AMATUR, alerta os proprietários de barragens em Itaberaí para a chegada do período chuvoso, época em que se torna imprescindível a adoção de ações preventivas para garantir segurança aos reservatórios e, principalmente, às pessoas que moram em locais próximos a barragens.

Com o início do período de chuvas intensas os donos de barramentos devem seguir atentos quanto à situação da estrutura, se não tem fissura, abaulamento e árvores que possam provocar instabilidades, tornando a barragem mais frágil a situações críticas, no caso um alto volume de água da chuva.

Com o solo encharcado aumentam os riscos de rompimento. Logo, é preciso verificar as condições dos extravasores/vertedores, com a devida limpeza e manutenção, para que possam exercer a finalidade para a qual foram projetados e dimensionados em casos de cheias. Ainda precisa ser observada a descarga de fundo, com atenção para o correto manuseio nos casos de cheias, com sua abertura total.

Em algumas situações, as cheias que chegam ao reservatório são bastante superiores às regulares para as quais as barragens foram projetadas, levando a uma ocupação quase completa do vertedouro e correndo-se o risco de galgamento. Trata-se de uma situação de emergência em potencial e que deve ser tratada com muita seriedade. Em caso de enchente o empreendedor deve ler e registrar o nível d'água do reservatório, isolar o acesso ao empreendimento e abrir 100% a tomada d'água e a descarga de fundo.

Também observar e acompanhar a descarga pelo vertedouro, com o objetivo de evitar que a água acumulada ultrapasse a altura do barramento. E verificar a ocorrência de erosão do canal quando não revestido, mantendo as condições do escoamento na bacia de dissipação, na zona a jusante do vertedouro, ou seja, a saída da água, e junto ao pé de jusante da barragem e evitar a obstrução das estruturas por detritos flutuantes ou por deslizamento de terras pelo vertedouro.

Em 2020 a Governo do Estado de Goiás criou o Sistema de Cadastramento de Barragens e mediante uma campanha permanente de conscientização junto aos proprietários, atualmente mais de 6,3 mil reservatórios de diferentes portes já estão regularizados. O Sistema permanece aberto para o cadastro das barragens, basta acessar o

link <https://portal.meioambiente.go.gov.br/barragens>. Além do Cadastro Estadual de Barragens, ressalta-se a obrigatoriedade de Licenciamento Ambiental para todas as barragens acima de 1.000 m<sup>2</sup>. O licenciamento é realizado através da AMATUR.

Por fim, em casos de emergência a AMATUR também instrui todos os proprietários de barramentos para que estejam sempre em prontidão para comunicar possíveis emergências às Defesas Civas, além de constituir uma rede de comunicação com vizinhos e comunidades residenciais em um raio de 10 quilômetros da represa. Qualquer situação extrema deve ser levada às autoridades para que as medidas emergenciais, principalmente evacuações, sejam aplicadas imediatamente.



**Frederico Simões Raimundo de Lima**  
Presidente Agência Municipal de Meio Ambiente,  
Turismo e Cultura